

Processo n.: @ADM 22/80048455

Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo de Cooperação Científico-financeira - MPSC – IV SINED e III Encontro Nacional dos Promotores(as) de Justiça da Educação

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 871/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com amparo nos arts. 303 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001) e 8º da Portaria n. TC-545/2015, a minuta do Termo de Cooperação Científico-financeira e Assistência Mútua entre o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, constante dos autos, visando à realização conjunta do IV Simpósio Nacional de Educação (SINED) e do III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação, em Florianópolis, nos dias 9 a 11 de agosto de 2022.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias de Planejamento (APLA) e Jurídica (AJUR) desta Corte de Contas.

Ata n.: 25/2022

Data da Sessão: 13/07/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Faria

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC